

PORTARIA Nº 3081/24

Nomeia Gestor e Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 018/2023.

O Presidente da Autarquia Municipal COMSERCAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF.

Considerando o Decreto Municipal nº 5.700, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da COMSERCAF.

Considerando o disposto nos termos do art. 67, da Lei Federal 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

Considerando que a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos figuram como imposição legal, sendo instrumentos eficientes da prevenção de riscos administrativos, fiscais, financeiros e econômicos;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos administrativos e convênios firmados pela Autarquia, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Livia Mara Menezes Furtado, Diretor de Planejamento, Portaria nº 451/24 PMCF, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº. **018/2023**, relativo ao Processo nº 190/2023, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços nº 018/2022 – COMSERCAF, referente ao processo administrativo nº 190/2022 - **Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA COMPANHIA**

DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF e Lucas Colodino de Azevedo, Gerente de Departamento, 20182922, como seu substituto eventual.

Art. 2º **DETERMINAR** que a função de FISCAL deste Contrato será exercida por uma Comissão de Fiscalização, com a atribuição de fiscalizar o recebimento do serviço em conformidade com os termos do referido Contrato, visando o cumprimento dos prazos e custos ali estabelecidos, assim como a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Fiscalização sob a Presidência do primeiro membro, os seguintes agentes públicos:

Nome	Cargo	Matrícula
Erica Simone Soares de Abreu	Gerente Departamento	
Jeferson Temistocles do E. Santos Filho	Gerente de Divisão	
Roger Renato de Souza Pompeu	Supervisor de Setor	

Art. 4º No exercício dessa função, a Comissão de Fiscalização se reportará ao Gestor do Contrato, cabendo ao Órgão ao qual está subordinado o agente público, sempre que necessário, a orientação técnica para seu adequado desempenho.

Art. 5º Os membros da comissão nomeados neste ato, assinarão termo de compromisso e responsabilidade sobre as atribuições da fiscalização dos contratos administrativos, para o cumprimento do requisito previsto no artigo 67, da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 6º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 19 de janeiro de 2024.


LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA
Presidente da Autarquia Municipal
COMSERCAF